



NORMAS DAS JORNADAS CIENTÍFICAS

Aprovado pela Resolução Nº 03/CUL/2023, de 15 de Novembro de 2023

Quelimane

2023

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the university, is located in the bottom right corner of the page.

1. Âmbito

A presente norma aplica-se no âmbito das Jornadas Científicas da Universidade Licungo (UniLicungo).

2. Definição

As Jornadas Científicas (JC) são actividades científicas estudantis realizadas anualmente, na Universidade Licungo, e consistem em apresentações de trabalhos realizados por estudantes sob supervisão de docentes desta e/ou de outras instituições parceiras. Os trabalhos podem ser apresentados sob forma de:

- a) Comunicações;
- b) Demonstrações de experiências;
- c) Posters;
- d) Dramatização.

3. Objectivos

São objectivos das JC os seguintes:

- a) Incrementar actividades de pesquisa na UniLicungo;
- b) Melhorar a qualidade da produção científica;
- c) Estimular o gosto pela investigação científica;
- d) Proporcionar momentos de debate, reflexão e divulgação de resultados de pesquisa;
- e) Promover competitividade científica;
- f) Aferir o nível do desenvolvimento académico-científico dos estudantes;
- g) Fortalecer a relação entre a teoria e a prática, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação;
- h) Tornar sustentáveis as inovações para autossustento estudiantil.

4. Organização

- a) As JC são organizadas anualmente e constam do calendário académico da UniLicungo.
- b) As JC ocorrem nas Faculdades/Escolas/Institutos sub-coordenação de uma comissão.
- c) As JC envolvem estudantes de todos os níveis e regimes, docentes e pesquisadores da UniLicungo e de instituições parceiras.
- d) A participação dos estudantes é de carácter obrigatório, quer seja com ou sem apresentação.
- e) Os docentes têm a responsabilidade de acompanhar estudantes e, querendo, podem apresentar as suas comunicações em palestras, mesas redondas, entre outras.



- f) As Faculdades/Escolas/Institutos têm a responsabilidade de garantir que os estudantes apresentem inovações que podem ser patentes sustentáveis para o autossustento estudantil;
- g) A comissão de JC de cada Unidade Académica (UA) é responsável por planificar, divulgar e orientar a inscrição dos participantes, 8 semanas antes da semana prevista.
- h) Os trabalhos devem ser submetidos à comissão das JC de cada UA uma semana antes do início destas.
- i) Cabe a comissão das JC de cada UA formar os júris de avaliação dos trabalhos.
- j) O plano de actividades e orçamento das JC deve ser aprovado pelo Conselho Científico de cada UA.
- k) Cada unidade orgânica deve definir anualmente um lema para as JC.
- l) Cada UA pode convidar personalidades académicas e/ou parceiros para participar nas JC.

5. Comissões das Jornadas Científicas

- a) As JC são organizadas pelas UA (Faculdades/Escolas/Institutos) observando a periodicidade prevista no calendário académico e em todos os instrumentos normativos da universidade.
- b) Cabe a cada UA criar uma comissão específica para a organização das JC.
- c) A comissão das JC deve ser constituída por um coordenador e um representante de cada curso.
- d) As comissões das JC de cada UA deverão submeter à Direcção Científica (DC) um plano 10 dias antes da sua realização.

6. Orçamento

- a) A DC deve submeter o orçamento das actividades e remetê-las à Direcção de Planificação e Finanças (DPF) 45 dias antes da realização das JC.
- b) Para os cursos que decorrem em mais do que um regime, a orçamentação deve ser feita tendo em conta cada regime.
- d) As UA podem procurar outras fontes de financiamento quer, por via de patrocínios, quer parcerias observando as normas vigentes na instituição.

7. Avaliação e classificação dos trabalhos

São avaliados e classificados apenas os trabalhos dos estudantes. São indicadores de classificação de qualidade os seguintes:

- a) A pertinência do trabalho exposto;
- b) A clareza;



- c) Actualidade do tema;
- d) A profundidade;
- e) A inovação;
- f) A capacidade de argumentação (quando se trate de alguma comunicação oral);

Os indicadores acima não excluem a utilização de outros critérios que ajudem a ajuizar melhor sobre o valor dos trabalhos.

8. Distinção

- a) São premiados os primeiros três melhores classificados de cada curso.
- b) Todos os estudantes participantes activos devem receber um certificado de participação impresso ou *online*.
- c) Os prémios devem ser expressos em material didáctico ou outros tipos de material oferecidos pela UniLicungo e seus parceiros.

9. Relatório das Jornadas Científicas

- a) A comissão das JC de cada UA deve elaborar o relatório de avaliação das Jornadas Científicas.
- b) O relatório deve ser remetido à DC até 15 dias depois da realização JC.

10. Disposições Finais

As questões omissas nesse documento serão esclarecidas pela DC por escrito.

Quelimane, 15 de Novembro de 2023





**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS EM JORNADAS
CIENTÍFICAS**

Curso: _____

Nome(s) do(s) estudante(s): _____

Tema:

Item	Considerações sobre a apresentação	Máximo	Nota
1.	A pertinência do trabalho exposto	10	
2.	A clareza e a objectividade	10	
3.	A actualidade do tema	10	
4.	A profundidade do tema	10	
5.	A inovação	10	
6.	A capacidade de argumentação do estudante	10	
7.	A formatação do texto (obedece às normas da universidade)	10	
8.	A postura do estudante	10	
9.	Questões éticas de pesquisa	10	
10.	Uso adequado do tempo determinado	10	

AP

Comentários adicionais e sugestões:

Pontuação total: _____

Assinatura dos membros do júri: _____

A handwritten signature consisting of stylized, cursive initials.